

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0156/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0108/2020, de 28 de maio de 2020, DESIGNANDO a servidora Arlete Teresinha Esteves Brandi para compor a Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do IFSP - Câmpus Capivari passa a ter a seguinte composição, presidido pela primeira:

Isabel Cristina das Chagas Oliveira Arlete Teresinha Esteves Brandi Carlos Fernando Barboza da Silva Everton Pereira Barbosa Fabiana Bigaton Tonin Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote Maria Amélia Ferracciú Pagotto Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

- Art. 3º A atribuição da comissão é conduzir as discussões para elaboração, alteração e implantação do Projeto Político Pedagógico do IFSP Câmpus Capivari.
- Art. 4º Os docentes que fazem parte da comissão para elaboração do Projeto Político Pedagógico do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA